

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -Número da Nota
00002522Data e Hora de Emissão
01/11/2022 11:23:00Código de Verificação
GYGK-DTJY

202211010017201600018100172016000181

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.172.016/0001-81** Inscrição Municipal: **0.170.327-7** Inscrição Estadual: **85170627**
 Nome/Razão Social: **MICROINDEX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 Nome Fantasia: **MICROINDEX** Tel: **21 22389441**
 Endereço: **RUA MAXWELL 117 - VILA ISABEL - CEP: 20541-105**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **microindex22@yahoo.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **033.668.907-11** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **JONES BARBOSA DE MOURA**
 Endereço: **AVE ERASMO BRAGA 277, SALA 1109 - CENTRO - CEP: 20020-000** Tel: ----
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref. a locação de equipamento multifuncional colorido kyocera modelo M5521
 Período 01/11/2022 a 30/11/2022

R\$ 600,00
 PAGAMENTO : À VISTA

VALOR DA NOTA = R\$ 600,00

Serviço Prestado

14.02.01 - assistência técnica

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	1,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



CE-3851/2022

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022.

AO SR.
JONES BARBOSA DE MOURA
AV. ERASMO BRAGA N° 277 SALA 1109

REF: Aditivo I ao Contrato CT-3763/2021

Prezados Senhores,

Em aditamento ao Contrato em epigrafe, informamos a alteração da Cláusula 2 –PERÍODO CONTRATUAL - Item 2.1 que passa a ser:

A presente locação tem seu período findo em 20 de janeiro de 2023.

O período previsto acima vigorará a partir desta data.

As demais Cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas no que não colidirem com aquelas modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo com a cláusula acima, firmam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor para um só efeito.


MICROINDEX
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.


JONES BARBOSA DE MOURA